

ÓRGÃO ESPECIAL SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38, DE 21/11/2024

• **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 21 de novembro de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 37, de 14.11.2024.

Sistema Pje-Cor

⟨ PAUTA N° 40/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 07) - Designado para sessão de 21.11.2024

1 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000610-62.2024.2.00.0806

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES Recorrente: O. P. R. de I. da C. de C. e R. M. M. F.

Advogado: Rubens Fereira Studart Filho (OAB/CE 16.081) Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB/CE 15.248)

Recorrido: C. G. da J. do E. do C.

2 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000783-86.2024.2.00.0806

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Recorrente: Chubb Seguros Brasil S.A.

Advogado: Luís Felipe de Freitas Braga Pellon (OAB/CE 153.710-A)

Recorrido: C. G. da J. do E. do C.

Interessados: R.F.F.,J.D.T.D.29^a V..C.D.C.D.F. e Ministério Público do Estado do Ceará

Sistema SAJ-SG

I. Pedido de Vista

⟨ PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636143-28.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: Município de Ibiapina.

Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina - SINDSEMIB.

Advogado: José de Sales Neto (OAB: 7328/CE).

Advogado: Savigny Medeiros de Sales (OAB: 31306/CE).

O Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos em 12 de setembro de 2024.

Em sessão do dia 5.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de não conhecer dos Embargos de Declaração, sendo seguido pelos Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024. DJeA 08/07/2024). FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para temporariamente, no Orgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte Portaria nº 1552/2024, DJeA 08/07/2024), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. DURVAL FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA AIRES FILHO. CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA EDNA MARTINS. Após, pediu vista dos autos o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE

ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

Em sessão do dia 12.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na seguência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, que pedira vista dos autos em 05 de setembro de 2024, divergiu do eminente Relator, no sentido de conhecer dos aclaratórios, a fim de que o eminente Relator delibere acerca do mérito recursal, nos termos do art. 939 do CPC. Com a palavra, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES (Relator) manteve o seu voto, no que foi seguido pelo Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Os Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (Presidente) votaram com a divergência inaugurada pelo Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, ocasião em que reformularam seus votos para acompanhar a divergência os Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024, Djea 08/07/2024). Após, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, instaurando-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2°-A, 2°-B e 2°-C do Regimento Interno desta Corte. Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

⟨ PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 1º.11.2024 PÁGs. 08) Designado para sessão de 14.11.2024

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0029306-21.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Autor: Estado do Ceará.

Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE).

Réus: Agostinho Tavares de Souza Neto, Antônio Lúcio Cordeiro de Castro, Erivelton Tavares da Silva, Leandro Martins de França Vidal, José Nilson Ferreira Agostinho e Marcos Aurélio de Holanda Pereira.

Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE).

Advogado: Marcelo Ribeiro Uchôa (OAB: 11299/CE).

Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE). Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE).

Advogado: Francisco Scipião da Costa (OAB: 23945/CE). Advogado: Marcos Paulo Damasceno (OAB: 25575/CE).

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 14 de novembro de 2024.

Em sessão do dia 14.11.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado dos réus, Dr. Francisco Scipião da Costa (OAB 23945/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou pela procedência da ação, sendo seguido pelos Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte - Portaria nº 1552/2024, DJeA 08/07/2024), MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA (Convocado para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face do afastamento para o TSE da Desa. Maria Iracema Martins do Vale considerando a ausência por motivo de férias da Desa. Vanja Fontenele Pontes que seria a sucessora imediata), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, **EMANUEL** LEITE ALBUQUERQUE. DURVAL **AIRES** FILHO. **FRANCISCO** GLADYSON PONTES. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Na seguência, pediu vista dos autos a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

II. Processos em Pauta

⟨ PAUTA N° 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.10.2024 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 14.11.2024

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625278-09.2023.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Impetrante: Raimundo Cláudio Araújo de Sousa.

Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

⟨ PAUTA Nº 40/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 1º.11.2024 PÁGs. 07/08)
Designado para sessão de 21.11.2024

4- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629300-57.2016.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A.

Advogada: Cláudia Virgínia Carvalho Pereira de Melo (OAB: 20670/PE).

Agravados: José Vicente da Silva, Maria Helena Silva, Ana Maria Lopes Alves, Orlando

Alves da Silva, Maria Rodrigues dos Santos Francelino, Newton Francelino Ribeiro, Nivalda Aurélio Pinheiro, Manoel de Sousa Pinheiro, Lídia Maria Lima Batista, Francisca Jucá da Silva, Antônio Geraldo Filho, Maria Aparecida de Araújo Figueiredo, José Allisson Alves de Figueiredo, Maria Ismeildes Magalhães Lemos, Francisco Gonçalves Lemos, Expedita Peixoto Martins, Expedito Martins da Silva, Joy Celeste Johnson de Sousa, Cloves José Carvalho Alves de Sousa e Ilma Maria Bezerra Sales Geraldo.

Advogado: Francisco Leopoldo Martins Filho (OAB: 10129/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0148966-06.2013.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravadas: Elia Lima Pinho, Rita Oliveira Mourão Mota e Valdimira de Alencar

Cavalcante.

Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007490-54.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará. Agravada: Nádia Lopes Fernandes.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007614-37.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Antônia Mesquita de Oliveira.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007543-35.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará Agravado: José Maria de Oliveira.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007714-89.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Fernanda Maria Silva França.

Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186757-96.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). **Agravada:** Francisca Valdete de Castro Spinosa.

Advogado: Luciano Lauar de Oliveira (OAB: 25448/CE).

11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0007772-92.2019.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: M. H. D..

Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE). Advogada: Aline Maciel Lima Gomes (OAB: 36005/CE).

Advogada: Lyzanndra Magna Gonçalves da Silva (OAB: 44207/CE).

Embargados: P. L. de H. S., e J. R. T.,

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

12- AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0005604-26.2015.8.06.0081/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: V. J. T. de B...

Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

13 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201093-76.2022.8.06.0300/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Stefferson Santos de Araújo.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará.

⟨ PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024

14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004209-67.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Embargante: Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de

Promoção de Eventos - CEBRASPE.

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF).

Embargado: José Maria Cosmo da Silva Filho.

Advogada: Katherine Stela Rodrigues (OAB: 4427/CE).

⟨ PAUTA Nº 40/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 06) Designado para sessão de 21.11.2024

15 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 0803236-31.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Autor: M. P. do E. do C..

⟨ PAUTA Nº 39/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.10.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 14.11.2024

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0639640-21.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Agravante: A. F. C. G..

Advogado: Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE).

Advogado: Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior (OAB: 27722/CE). Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE).

Advogada: Ana Beatriz Barros de Siqueira (OAB: 40049/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de novembro de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO